

2 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um às dez horas, realizou-se reunião  
3 extraordinária, na plataforma Zoom, do Conselho Municipal do Idoso com os seguintes presentes;  
4 José Luiz Maia Grigolo, Rosinete Capistrano Nunes, Kátia N. Cardoso Bressan, Solange Castelini,  
5 registrando-se ausência por motivos de saúde da Sra. Maria Apolinária L. Schimitz e a conselheira  
6 Daiana Modolon que confirmam as tratativas e respostas deliberadas e geradas pelas mesmas. O  
7 presidente abriu a reunião e cumprimenta a todos presentes colocando na sequência que a pauta da  
8 reunião extraordinária refere-se ao relatório da comissão de visita ao Abrigo dos Velhinhos enviado  
9 ao Ministério Público, o qual questiona alguns pontos. Continuando repassa a palavra para  
10 conselheira Sra. Rosinete Capistrano que coloca aos conselheiros que entrou em contato com a  
11 advogada Sra. Mariela Stevam a qual exercia suas funções na Fundação, mas que se coloca à  
12 disposição para auxiliar o Conselho do Idoso. Sra. Rosinete Capistrano, continuando coloca que a  
13 advogada sugere ao conselho que as respostas aos questionamentos devam ser objetivas. Na  
14 sequência o Presidente pede a palavra para cumprimentar a conselheira Solange e Kátia e coloca a  
15 pauta da reunião e fazendo a leitura na íntegra do ofício recebido e os questionamentos a qual o  
16 conselho deve responder ao Ministério Público. Dando continuidade as suas colocações, a  
17 conselheira Sra. Rosinete Capistrano repassa as orientações sugeridas pela advogada com relação  
18 aos questionamentos. No primeiro questionamento acerca da quantidade exata de profissionais para  
19 cada área mencionada, o conselho não possui capacidade técnica e será importante conversar com a  
20 saúde. Com relação ao segundo questionamento, sobre possibilidade de estipular uma média  
21 aproximada de custo mensal da referida contratação, o conselho envia DOC para saúde e dá prazo  
22 para responder. O Presidente coloca que o Conselho do Idoso pode deliberar resposta. Solange diz  
23 que deve ser respondido objetivamente em cima das normativas. O Presidente na questão nº 01  
24 referente Nacional/Estadual e na questão nº 02 conclui que não tem como responder, onde todos  
25 concordam. Questão nº 03 o Presidente fez leitura na íntegra, Solange coloca que esta avaliação é  
26 destrutiva, Sr. Maia coloca que este questionamento é analisado individualmente. Questão nº 04, o  
27 presidente fez a leitura do questionário e Kátia coloca que teria que verificar com a vigilância  
28 sanitária e anexar documentação com orientação da vigilância. Dando continuidade aos trabalhos da  
29 extraordinária, entrou-se na questão nº 05 levantada pelo MP em ofício que reza: “Em relação à  
30 mensagem enviada para o whatsapp da Promotoria, notificando que “Desde o dia 18 de dezembro já  
31 se foram cinco idosos”, referindo-se a idosos do Abrigo que foram contaminados pelo coronavírus e  
32 faleceram, o referido fato foi comunicado ao Hospital Nossa Senhora da Conceição e à Socimed  
33 para que forneçam informações a respeito. Nesse caso, tendo havido essas mortes, o Conselho  
34 Municipal pode afirmar se a contaminação dos idosos ocorreu por alguma negligência do Abrigo  
35 dos Velhinhos com a cautela dos idosos? Se sim, de quem seria essa negligência ?” Para esta  
36 indagação a comissão de visita em deliberações chegou a conclusão que não há como fazer a  
37 sugerida afirmação, sendo que a resposta a ser enviada é não. Ainda ressaltou-se que não houve por  
38 parte dos membros do Conselho nenhum deferimento para realização da representação acima citada  
39 diretamente através whatsapp, sendo que está autorizado a falar em nome do Conselho Municipal  
40 do Direito do Idoso apenas seu presidente, que a época não realizou tal ação, na falta dele o vice e  
41 na falta deste o secretário eleito, não tendo nenhum destes membros realizado tal apresentação via  
42 whatsapp, assim desconhecendo a afirmação trazida na indagação. Na sequência foi lida e  
43 respondido a questão nº 06 e a mesma versa “ Por fim, em todas as demais visitas anteriores  
44 realizadas pelo Conselho, houve verificação de algum tipo de maus tratos?”. Neste momento a  
45 pergunta pareceu aos participantes de certa forma ampla demais, ao utilizar a palavra “todas”,

46 entendendo-se que o conselho já existe e é atuante desde 2014, e já foi alterada a comissão de  
47 visitas algumas vezes. Neste intuito a comissão irá se ater em responder apenas o que lhe é plausível  
48 perante a atual comissão de visitas, sendo que após as deliberações foi visto que não houve a  
49 verificação de maus tratos aos idosos, na visita realizada e relatada, a qual é instrumento das  
50 indagações aqui respondidas, e também em referência as demais visitas realizadas anteriormente  
51 pela atual comissão. Seguindo para o fechamento dos trabalhos e estando com o quórum de 50%  
52 de acordo com as deliberações, as respostas serão apresentadas ao Ministério Público, onde definiu-  
53 se que as respostas serão compiladas e digitadas para serem enviadas até dia 12 de fevereiro em  
54 resposta ao ofício 0047/2020/04PJ/TUB. Sem mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a  
55 reunião.

